



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 27/2026

Processo Nº: 00011.063244/2025-31

**EDITAL PARA A CONCESSÃO DO SELO ESCOLA ANTIRRACISTA, DO TÍTULO DE PROFESSORES
EMBAIXADORES ANTIRRACISTAS EM ERER E DA CERTIFICAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS
ANTIRRACISTAS 2025/2026**

A Secretaria de Estado de Educação do Piauí - SEDUC/PI torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a **seleção e concessão do Selo Escola Antirracista, do Título de Embaixadores Antirracistas em ERER e da Certificação de Grêmios Estudantis Antirracistas, referentes ao biênio 2025/2026.**

1. PÚBLICO-ALVO:

1.1 Poderão participar deste Edital:

a) **Escolas da Rede Estadual de Ensino**, por intermédio dos gestores escolares, os quais poderão concorrer à concessão do Selo de Gestão Antirracista, como forma de reconhecer práticas institucionais que promovem uma cultura escolar antirracista, inclusiva e democrática;

b) **Professores da Rede Estadual de Ensino**, indicados ao título de Embaixadores(as) Antirracistas em ERER mediante a apresentação de práticas pedagógicas significativas em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), desenvolvidas no ambiente escolar, com foco na valorização da diversidade étnico-racial, combate ao racismo e garantia do direito de aprender, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social;

c) **Grêmios Estudantis** constituídos nas escolas da Rede Estadual de Ensino;

d) As **redes municipais**, da seguinte forma::

- Selo Gestão Escolar Municipal Antirracista: práticas institucionais e estratégias de gestão comprometidas com a promoção da equidade racial e a construção de ambientes educacionais inclusivos e democráticos.

1.2 A concessão do Selo Antirracista às escolas não implica, necessariamente, na indicação ou reconhecimento de seus educadores(as) como Embaixadores(as) Antirracistas em ERER. As análises são **independentes** e possuem critérios próprios de avaliação e seleção, podendo a escola ser contemplada com o selo sem que haja, obrigatoriamente, a nomeação de um(a) professor(a) como embaixador(a), e vice-versa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão **gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de plataforma digital** (<https://servicos.seduc.pi.gov.br/>), dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA, com envio de relatos de práticas desenvolvidas nos anos letivos de 2025 e 2026 que demonstrem a integração entre equidade racial e inclusão social, conforme modelos de relatório (**ANEXOS II e III**), a ser enviado em conjunto com a documentação comprobatória, **em pdf. único.**

2.2 Os Grêmios Estudantis inscritos deverão apresentar declaração da Direção da Escola atestando a regularidade da entidade estudantil e a indicação do professor(a) orientador(a). Devem enviar comprovação segundo o modelo de relatório no **Anexo IV. A escola se responsabilizará pelo envio do relatórios dos Grêmios Estudantis na plataforma.**

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Estadual será composta por 02 (dois) servidores da Gerência de Inclusão e Diversidade - GID/UNEA/SUPEN, 01 (um) servidor da Unidade de Educação Escolar Indígena e Quilombola - UEEIQ/SUPEN, 02 (dois) membros do Comitê de Implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 40/2024, bem como por 01 (um) servidor da Supervisão de Grêmios-SUGRES/SUGED.

4. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

4.1 Categoria 1: *Selo Escola Antirracista da Rede Estadual do Piauí* - destina-se ao reconhecimento de práticas de gestão escolar comprometidas com a equidade racial, a promoção de ambientes escolares seguros e inclusivos, e o enfrentamento ao racismo estrutural, institucional e ambiental nos territórios escolares.

4.2 Categoria 2: *Embaixadores(as) Antirracistas em EREER da rede Estadual do Piauí* - destina-se ao reconhecimento de práticas pedagógicas antirracistas desenvolvidas por professores da rede estadual, com foco na valorização da diversidade étnico-racial, no protagonismo estudantil e na garantia da aprendizagem de todos os estudantes, especialmente negros, pardos e indígenas.

4.3 Categoria 3: *Escolas dos Municípios Comprometidos com a Equidade Racial – Regime de Colaboração (PIAUI)* - Essa categoria destinada ao reconhecimento de escolas da rede municipal de ensino do estado do Piauí que, em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação, desenvolvem ações educativas com foco na equidade racial, justiça ambiental e garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes, especialmente negros, pardos e indígenas.

4.4 Categoria 4: *Grêmios Estudantis Antirracistas da Rede Estadual do Piauí:* Destinada ao reconhecimento de projetos e ações desenvolvidos por Grêmios Estudantis legalmente constituídos, que promovam ativamente a educação antirracista, a valorização das culturas afro-brasileira e indígena, e o enfrentamento ao racismo no ambiente escolar, com protagonismo estudantil e impacto na comunidade escolar.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Selo Escola Antirracista: Receberão o *Selo Escola Antirracista* as unidades escolares da rede estadual que obtiverem **pontuação mínima de 600 pontos (60%)**, conforme os critérios definidos no **Anexo II**. O *Selo Escola Antirracista* terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, desde que a escola comprove a continuidade e qualificação das ações reconhecidas, mantendo o cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

5.2. Títulos de Embaixadores(as) Antirracistas: Serão premiados 21 professores(as) da rede estadual de ensino, sendo um(a) por Gerência Regional de Educação (GRE), que obtiverem as melhores pontuações na avaliação das práticas pedagógicas inscritas na Categoria Embaixadores(as) Antirracistas em EREER, conforme os critérios definidos no **Anexo III**.

5.3. Premiação para Escolas Municipais – Regime de Colaboração (PIAUI): Serão premiadas 21 escolas municipais, que participaram do edital em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação. Poderão concorrer escolas municipais que apresentem práticas de Gestão Escolar Antirracista, candidatas ao Selo Escola Antirracista, e de Práticas Pedagógicas Antirracistas, conforme os critérios definidos no **Anexo II**.

5.3.1 As escolas municipais premiadas receberão certificação estadual de reconhecimento e terão suas experiências incluídas nos materiais de disseminação e compartilhamento de boas práticas da rede.

5.4. **Certificação de Grêmios Estudantis Antirracistas – Rede Estadual:** Serão certificados os Grêmios Estudantis que obtiverem pontuação mínima de 400 pontos (60%) na avaliação, conforme critérios definidos no **Anexo IV**. A certificação terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada mediante comprovação da continuidade das ações.

5.4.1 Os 03 (três) Grêmios com maior pontuação geral receberão premiação e mentoria para continuidade dos projetos.

6. ACOMPANHAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), por meio da Gerência de Inclusão e Diversidade (GID) e em parceria com as GREs, será responsável pelo acompanhamento e monitoramento da validade do selo e das práticas premiadas. Esse acompanhamento se dará por meio de visitas técnicas, análise de relatórios, monitoramento das evidências apresentadas e outras estratégias de verificação da continuidade e coerência das ações reconhecidas.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidaturas da mesma categoria, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desistência:

7.1. Maior pontuação no item de maior impacto pedagógico e institucional da respectiva categoria, conforme Anexo V, priorizando-se:

- para o **Selo Escola Antirracista** e o **Selo Escola Antirracista Municipal**: a pontuação obtida na dimensão **“Gestão escolar para a Equidade Racial”**;
- para o título de **Embaixadores(as) Antirracistas em ERER**: a pontuação obtida na dimensão **“Práticas Pedagógicas Antirracistas”**, especialmente no item que evidencia **recomposição das aprendizagens e redução das desigualdades educacionais de estudantes pretos, pardos e indígenas (PPIs)**;
- para a **Certificação de Grêmios Estudantis Antirracistas**: a pontuação obtida na dimensão **“Formação e Conscientização Antirracista”** e, na sequência, em **“Descrição das Ações Desenvolvidas”**, considerando o protagonismo estudantil e o escopo comunitário das ações.

7.2. Maior pontuação no classificações que comprovem resultados concretos e mensuráveis, considerando evidências de impacto, como:

- melhoria nos indicadores de aprendizagem e participação;
- ampliação do engajamento da comunidade escolar;
- redução de situações de racismo, discriminação e invisibilização racial;
- continuidade e sustentabilidade das ações ao longo do biênio 2025/2026.

7.3. Maior tempo de execução e consolidação da prática antirracista, consistência pela continuidade da ação no período avaliado e pela apresentação de evidências em mais de um momento do ano letivo.

7.4. Maior abrangência do público atendido, priorizando a candidatura que tenha alcançado maior número de estudantes, profissionais da educação, famílias e/ou comunidade externa, com especial atenção a estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

7.5. Maior diversidade de evidências comprobatórias apresentadas, incluindo relatórios, registros fotográficos, listas de presença, vídeos, produções estudantis, materiais pedagógicos, depoimentos, gráficos e demais documentos que demonstrem a efetividade da prática.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, a Comissão de Avaliação Estadual deliberará de forma fundamentada, podendo considerar, adicionalmente, a relevância social, territorial e

comunitária da prática desenvolvida.

8. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

A SEDUC/PI poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o uso do Selo *Escola Antirracista*, bem como revogar premiações, caso sejam constatadas, entre outras ocorrências, o seguinte: Interrupção das ações reconhecidas; ausência de evidências que sustentem sua continuidade; descumprimento dos compromissos assumidos no ato da certificação.

CRONOGRAMA - ANEXO I

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital Selo Escola Antirracista	21 de Maio de 2026
Inscrições e envio das comprovações na plataforma do Selo e embaixadores	01 de Junho a 30 de Agosto 2026
Avaliação dos trabalhos selecionados pela Comissão de Avaliação Estadual.	01 de Setembro a 31 de Setembro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar.	10 de Outubro de 2026
Prazo recursal do Resultado Preliminar.	11 a 14 de Outubro de 2026
Divulgação do Resultado dos recursos	17 de Outubro de 2026
Divulgação do Resultado Final.	20 de Outubro de 2026
Cerimônia de Certificação e Premiação.	18 de Dezembro de 2026

ANEXO II

INSTRUMENTAL PARA RELATÓRIO DA GESTÃO ESCOLAR – SELO ANTIRRACISTA DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL (ATÉ 5 LAUDAS)

Categoria	Informar se a prática de gestão está sendo inscrita pela Rede de Ensino Estadual ou Municipal
Nome da escola	Indicar o nome da escola

Nome do Gestor	Informar o nome da/o Gestora/or da Escola e contatos de e-mail e telefone.
GRE	Indique a Gerência Regional de Educação (GRE) à qual a escola está vinculada
Nome da Ação	Informar o nome dado à prática implementada.
Equipe envolvida	Descrever quais e quantas/os colaboradoras/es foram necessários para a realização da prática.
Fundamentação Legal	Informar a Resolução, ato ou normatização que a regulamentou, se houver.
Objetivo	Resumir a ideia central da implementação da ação/ iniciativa/projeto. Expressar de forma clara qual é a intenção/finalidade daquele da ação/projeto. (Objetivo principal, no máximo três linhas).
Descrição	Resumir a prática, de modo que seja possível compreendê-la. Incluir os aspectos fundamentais e mais relevantes. (até uma lauda).
Inovação	Explicitar em 5 linhas a inovação trazida por essa prática.
Ações ou etapas de implementação	Enumerar as mais importantes atividades executadas para a implantação da prática. (até 10 atividades mais relevantes em até uma lauda)
Parceria (se houver)	Informar se houve parceria para implantação da prática. Se, sim, relacionar qual(is) é (são) a(s) instituição(ões) parceira(s) e relatar, resumidamente, de que forma atua(m) para o desenvolvimento da prática.
Potencial e forma de replicação da prática em outras instituições	Descrever as condições necessárias para a implantação da prática, problemas encontrados durante a implantação da prática, suas dificuldades, seus riscos e a possibilidade de ser replicada em outras instituições. (no máximo uma lauda).
Forma de acompanhamento	Elencar os instrumentos utilizados e a periodicidade para o acompanhamento, gerenciamento e avaliação da implantação da prática.
Público atendido	Informar o público-alvo direto e indireto. A gestão percebeu mudanças na comunidade escolar? Ocorreram aprendizagens significativas?
Resultados alcançados	Fazer uma descrição das características e dos resultados alcançados. Esclarecer as mudanças que a implantação da prática provocou e destacar os fatores de êxito. Incluir os resultados mensuráveis quantitativos/tangíveis obtidos. (no máximo uma lauda).
Evidências	Demonstrar evidências que julgar relevantes para a descrição da prática (relatórios, tabelas, gráficos, fotos, entrevistas, jornais, comparativo das avaliações (SAEPI), revistas etc., ou links de acesso a estas informações).

ANEXO III

INSTRUMENTAL PARA RELATÓRIO – PRÁTICAS DOS PROFESSORES EMBAIXADORES DA REDE ESTADUAL (ATÉ 5 LAUDAS)

Categoria	Informe se a prática está sendo inscrita pela Rede Estadual de Ensino;
Nome da escola	Escreva o nome completo da escola onde a prática foi desenvolvida.
Nome do professor	Informe o nome completo do(a) educador(a) responsável pela prática.
GRE	Indique a Gerência Regional de Educação (GRE) à qual a escola está vinculada
Título do projeto	Dê um nome ao projeto desenvolvido, que represente sua proposta pedagógica e seu foco na valorização da diversidade étnico-racial.
Apresentação/ justificativa	Descreva o contexto educacional em que a prática foi realizada e qual o desafio ou necessidade enfrentada pelos alunos/escola. Justifique a relevância do projeto com base em: Dados de desempenho escolar (SAEB, SAEPI); Indicadores racial; Contexto territorial (comunidades quilombolas, indígenas, urbanas periféricas etc.).
Fundamentação legal	Indique se há algum instrumento legal que respalda a iniciativa, como: Resoluções, leis municipais, estaduais ou federais; normas escolares; Documentos curriculares (BNCC, diretrizes para EREER etc.).
Objetivos	Apresente, de forma clara e objetiva, o objetivo principal da prática pedagógica. (No máximo três linhas.)
Público-alvo	Especifique o público envolvido: <ul style="list-style-type: none"> • Estudantes (indicar ano/série); • Comunidade escolar, entre outros.

Metodologia	<p>Descreva de forma clara e objetiva como a prática foi conduzida, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modalidade organizativa utilizada (sequência didática, projeto); • Estratégias pedagógicas (roda de conversa, arte, leitura, tecnologias, etc.); • Articulação com a EREER (temas como identidade, território, ancestralidade); • Produção de produto final com propósito social (se houver). <p>Limite sugerido: até 2 laudas.</p>
Resultados esperados/indicadores	<p>Descreva os resultados que a prática buscou alcançar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudanças na aprendizagem; • Engajamento dos estudantes; • Diminuição da desigualdade de aprendizagem entre PPIs e não PPIs • Enfrentamento de situações de racismo; • Indicadores de impacto (presença, participação, avaliação etc.).
Produto final/Legado	<p>Descreva o que foi efetivamente produzido como resultado da prática, por exemplo: Livro, exposição, documentário, sarau, podcast, feira, intervenção comunitária etc.</p>
Sustentabilidade e replicabilidade	<p>Explique como a prática pode continuar sendo desenvolvida na escola e se pode ser adaptada e replicada em outros contextos.</p>
Resultados alcançados	<p>Apresente os resultados qualitativos e quantitativos observados após a implementação da prática.</p> <p>Limite: até 1 lauda.</p>
Evidências e anexos	<p>Anexe materiais que comprovem a realização e o impacto da prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fotografias; • Vídeos; • Planos de aula; • Depoimentos; • Gráficos de resultados, entre outros.

ANEXO IV

INSTRUMENTAL PARA RELATÓRIO – PRÁTICAS ANTIRRACISTAS DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

Identificação	<p align="center">Nome da Escola:</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Município:</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">GRE:</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Nome do Grêmio Estudantil:</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Data de Fundação do Grêmio: // _____</p> <p align="center">Presidente(a) do Grêmio:</p> <p align="center">_____</p> <p>Professor(a) Orientador(a): _____</p> <p align="center">Diretor(a) Escolar:</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Contato da Escola:</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">E-mail:</p> <p align="center">_____</p>
	Título do Projeto/Ação
Apresentação do Grêmio Estudantil	Descrever brevemente a composição do grêmio, sua atuação na escola e o compromisso com ações de educação antirracista, diversidade, inclusão e valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas.
Objetivo Geral	Descrever o principal objetivo das ações desenvolvidas pelo Grêmio Estudantil
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de conscientização sobre racismo e discriminação; • Valorizar as culturas afro-brasileiras, indígenas e quilombolas; • Incentivar o protagonismo estudantil; • Mobilizar estudantes para ações de justiça social e ambiental; • Fortalecer o diálogo entre escola, família e comunidade.
Período de Execução	(Informar o período de realização das ações.)
Descrição das Ações Desenvolvidas	(Descrever detalhadamente as ações realizadas pelo Grêmio Estudantil, relacionando-as aos critérios do edital.)
Formação e Conscientização	(Descrever rodas de conversa, palestras, campanhas educativas, oficinas, clubes de leitura, debates, cine-debates etc. e as ações

Antirracista	realizadas .
Resultados Obtidos:	
Público Participante:	
Evidências Anexadas:	<ul style="list-style-type: none"> • Fotos; • Lista de presença; • Cartazes; • Relatórios; • Materiais utilizados.

ANEXO V

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- **Categoria 1: Selo Escola Antirracista da Rede Estadual do Piauí**

1.1 Gestão escolar para a Equidade Racial - tABELA I

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Letramento racial crítico para professores e estudantes (formações, rodas de conversa sobre racismo ambiental)	Pontuação mínima: 25 pontos Pontuação máxima: 50 pontos	Relatórios, registros fotográficos, lista de presença, certificados de participação.
Comparação dos resultados de proficiência entre o ano atual(2025) e o anterior(2024).	200 pontos	Inclusão dos indicadores de proficiência Saepi
Criação de canal interno de denúncias de racismo e discriminação ambiental	50 pontos	Relatório de funcionamento, registros de denúncias e encaminhamentos.
Elaboração e implementação de	150 pontos	Planejamento e Relatórios pedagógicos,

plano de ação com metas mensuráveis para a redução das desigualdades de aprendizagem de estudantes pretos, pardos e indígenas (PPIs), fundamentado na análise dos dados do SAEPI, incluindo estratégias específicas de acompanhamento da aprendizagem e ações de apoio para a superação das desigualdades		registros de tutoria, dados de desempenho (SAEPI), planejamento e ações de intervenção
Gestão sustentável da escola com hortas agroecológicas e distribuição solidária que utilizem técnicas agroecológicas inspiradas em saberes tradicionais quilombolas e indígenas	50 pontos	Projeto, fotos das hortas, registros da distribuição
Captação e reuso de água com engajamento estudantil	75 pontos	Fotos da instalação, registros de oficinas, relatórios.
Criação de sistema de gestão de resíduos e parceria com catadores locais	75 pontos	Relatórios, fotos, listas de presença, materiais das campanhas.

Pontuação Máxima da Categoria 1. 1 – Práticas Pedagógicas Antirracistas: 650 pontos

1. 2 - Projeto Político-Pedagógico e espaço físico- TABELA II

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Oficinas e rodas com mestres indígenas e quilombolas sobre	Pontuação mínima: 50 pontos	Relatórios, fotos, lista de presença.

saberes tradicionais e sustentabilidade	Pontuação máxima: 100 pontos	
Aulas de campo ou projetos sobre impactos ambientais no território local	75 pontos	Relatórios, fotos, vídeos e entrevistas com a comunidade.
Mapeamento de problemas ambientais no entorno da escola com protagonismo estudantil	75 pontos	Relatórios, mapas, entrevistas, produções dos alunos.

Pontuação Máxima da Categoria 1. 2 – Projeto Político Pedagógico e espaço físico: 300 pontos

1.3 – Mídias, Materiais Didáticos e Produções Estudantis - TABELA III

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Produção de cartilhas, podcasts, vídeos e outros materiais sobre racismo ambiental, melhoria da aprendizagem dos alunos pretos, pardos e indígenas.	40 pontos	Cópias digitais dos materiais produzidos, links de acesso, registros das oficinas.
Criação de campanhas educativas ou calendário de ações interseccionais com foco em justiça ambiental	30 pontos	Calendários, registros das campanhas, materiais gráficos.
Espaços físicos na escola voltados à valorização das diversidades e justiça ambiental (murais, painéis, exposições)	30 pontos	Fotos dos espaços, textos explicativos.

Pontuação Máxima da Categoria 1. 3 – Mídias, Materiais Didáticos e Produções Estudantis: 100 pontos

- **PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA POSSÍVEL PARA O SELO ANTIRRACISTA: 1000 PONTOS**

• **Categoria 2: Embaixadores(as) Antirracistas da rede Estadual do Piauí**

2.1 Práticas Pedagógicas Antirracistas - tABELA IV

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Planejamento de aulas com abordagem interseccional (raça, gênero, classe, território)	50 pontos	Planos de aula, materiais utilizados, registros das aulas
Inserção de conteúdos afro-brasileiros e indígenas em diferentes componentes curriculares	50 pontos	Planejamentos, fotos, registros de atividades, produções dos estudantes
Projeto ou sequência didática sobre justiça ambiental e enfrentamento ao racismo ambiental	50 pontos	Projeto, plano de aula, fotos, produções dos alunos
Práticas pedagógicas que utilizem materiais afrocentrados ou indígenas de forma intencional, visando à recomposição das aprendizagens e à redução das desigualdades educacionais, com resultados demonstrados por meio da melhoria no desempenho de estudantes PPIs em avaliações como o SAEPI.	200 pontos	Relatos de prática, materiais literários, gráficos dos alunos nas avaliações (SAEPI), fotos das atividades
Projetos autorais com protagonismo estudantil voltados ao combate ao racismo	50 pontos	Projeto, vídeos, falas dos estudantes, produtos finais

Pontuação Máxima da Categoria 2. 1 – Práticas Pedagógicas Antirracistas: 400 pontos**2.2 PRODUÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E ARTÍSTICA COM TEMÁTICA ANTIRRACISTA - Tabela V**

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Criação de podcasts, vídeos ou outras mídias produzidas com os estudantes	50 pontos	Links dos materiais, roteiros, fotos do processo
Produção de literatura antirracista pelos estudantes (livros, contos, cordéis, etc.)	75 pontos	Cópias ou fotos dos materiais, relatos do processo
Mostras culturais, feiras ou exposições sobre culturas afro-brasileiras e indígenas	75 pontos	Cartazes, registros visuais, lista de atividades e participantes
Participação em eventos externos com apresentação de práticas antirracistas	50 pontos	Certificados, registros da participação, vídeos ou falas dos estudantes
Projeto de intervenção no território com escuta e parceria da comunidade local	100 pontos	Relatórios, registros audiovisuais, depoimentos da comunidade

Pontuação Máxima da Categoria 2.2 – Produção Cultural, Científica e Artística com Temática Antirracista: 350 pontos**2.3 FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO ANTIRRACISTA - Tabela VI**

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Realização de rodas de conversa, oficinas ou clubes de leitura com estudantes sobre	50 pontos	Fotos, listas de presença, materiais utilizados

racismo e direitos humanos		
Organização de formações entre pares (entre professores) sobre ERER	50 pontos	Certificados, atas, materiais usados nas formações
Criação de material de apoio (guias, planos, tutoriais) sobre práticas pedagógicas antirracistas	50 pontos	Arquivos digitais, impressos ou links
Engajamento da família e comunidade nas ações pedagógicas antirracistas	50 pontos	Registros de reuniões, fotos, relatórios
Participação ativa em coletivos, fóruns, conferências ou redes de educadores antirracistas	50 pontos	Comprovações de participação, prints, atas

Pontuação Máxima da Categoria 2.3 – Formação e Mobilização Antirracista: 250 pontos

• **PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA POSSÍVEL PARA O TÍTULO DE EMBAIXADOR ANTIRRACISTA: 1000 PONTOS**

• **Categoria 3: Municípios em Regime de Colaboração**

3.1 – Selo Escola Antirracista Municipal: Aplicam-se integralmente os critérios de avaliação da Categoria 1 e 2, com as dimensões de

1. Gestão Escolar para Equidade Racial
2. Projeto Político-Pedagógico e Espaço Físico
3. Mídias, Materiais Didáticos e Produções Estudantis
(Pontuação máxima possível: 1000 pontos)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 21/05/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024244028** e o código CRC **18173762**.
